



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Fls. 1 do EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____/2024, referente ao PROJETO DE LEI Nº 96/2024
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____/2024¹ AO PROJETO DE LEI Nº 96/2024

Art. 1º A ementa do PROJETO DE LEI Nº 96/2024 passa a tramitar com a seguinte redação:

Dá o nome de Rua João Caetano de Oliveira, à Rua EPIA-03, constante do Loteamento Setor de Mansões Sul.

Art. 2º O art. 1º do PROJETO DE LEI Nº 96/2024 passa a tramitar como art. 2º, contendo a seguinte redação:

Art. 2º A Rua EPIA-03, situada entre as quadras 04 e 10, 02 e 09, 01 e 14 do Loteamento Setor de Mansões Sul, neste Município, passa a ter a nomenclatura de Rua João Caetano de Oliveira.

Art. 3º O Art. 2º do PROJETO DE LEI Nº 96/2024 passa a tramitar como art. 3º, mantida a redação original.

**DIÁCONO GÊ
Vereador Relator | PSDB**

¹ Emenda constante do Parecer elaborado pelo Consultor Legislativo Dr. Moreno Fernandes de Santana, OAB-MG 211.776, nos estritos termos requeridos/aprovados pelo Vereador Relator.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO GERALDO COSTA - VEREADOR DIÁCONO GÊ**, CPF: 643.92*.*6-*0 em **06/12/2024 15:35:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15W8.8V35.527K.K37Z.2060**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **254.798** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **MORENO FERNANDES DE SANTANA**, CPF: 070.54*.*6-*0 , em **06/12/2024 - 14:43:00**

Código de Autenticidade deste Documento: **14V5.7E42.559A.4389.5133**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

